



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

**ANÁLISE**

Análise nº 2/2022/CAIS-CENE

**Processo Nº:** 0036.171420/2021-03

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 721/2021/DELTA/SUPEL/RO**

**ASSUNTO:** ANÁLISE DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS

Em atenção ao Despacho SUPEL-DELTA (0027467597), foi solicitado folder/catálogo/prospecto que contenha a FICHA TÉCNICA do produto ofertado na proposta, a fim de se obter melhores informações, pois, os documentos encaminhados à SUPEL não dispõem de clareza acerca das características técnicas do ITEM ofertado, conforme relação das empresas abaixo:

- 1) SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI (0027461832) PARA O **ITEM 02**;
- (4) BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-H (0027461934) PARA O **ITEM 3**;
- (5) MEDICAL DA AMAZONIA LTDA (0027462230) PARA O **ITEM 10**;
- (6) M N ANDRADE FILHO LTDA (0027462432) PARA O **ITEM 10**;

Informamos que foi encaminhado no e-mail um modelo de FICHA TÉCNICA. Tal medida visa privilegiar a aceitação da proposta mais vantajosa para a administração.

Registramos que para a realização da análise das propostas das empresas foi verificado se as mesmas atendem os requisitos exigidos no Termo de Referência e no edital, nos termos do descritivo de cada ITEM, conforme abaixo:

**ITEM 02:** Frascos para acondicionamento e [administração de dietas enterais](#) com [capacidade para 300 ml](#), com [conexão em cruz](#) na cor lilás. Descartável, [estéril](#) com esterilização comprovada através de laudo. Com dupla [graduação](#) em relevo na mesma face e [escala volumétrica](#) de 50 ml, confeccionado em polietileno atóxico, transparente, inodoro, sem rígido com espessura adequada que proporcione alta resistência à finalidade a que se destina. [Alça com trava](#), resistente, dobrável com perfeito encaixe, a fim de manter o frasco no plano vertical. Bocal com espaço suficiente para o envase manual, tampa de rosca ou lacre que proporcione perfeito encaixe e vedação, protetor de bico da tampa. Acompanha etiqueta adesiva para identificação da dieta, segundo a [RDC 63 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária](#). Embalagem plástica individual lacrada de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e [prazo de validade](#) e [livre de bisfenol](#). - UND.

**ITEM 03:** Frascos para acondicionamento e administração de dietas enterais [capacidade de 500 ml](#) com [conexão em cruz](#) na cor lilás. Descartável, [estéril](#) com esterilização comprovada através de laudo. Com dupla [graduação](#) em relevo na mesma face e [escala volumétrica](#) de 50 ml, confeccionado em polietileno atóxico, transparente, inodoro, sem rígido com espessura adequada que proporcione alta

resistência à finalidade a que se destina. **Alça com trava**, resistente, dobrável com perfeito encaixe, a fim de manter o frasco no plano vertical. Bocal com espaço suficiente para o envase manual, tampa de rosca ou lacre que proporcione perfeito encaixe e vedação, protetor de bico da tampa. Acompanha etiqueta adesiva para identificação da dieta, segundo a **RDC 63 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Embalagem plástica individual lacrada de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e **prazo de validade** e **livre de bisfenol**. - UNID.

**ITEM 10:** Frascos para acondicionamento e administração de dietas enterais com **capacidade para 300 ml**, com **conexão em cruz** na cor lilás. Descartável, **estéril** com esterilização comprovada através de laudo. Com dupla **gradação** em relevo na mesma face e **escala volumétrica** de 50 ml, confeccionado em polietileno atóxico, transparente, inodoro, sem rígido com espessura adequada que proporcione alta resistência à finalidade a que se destina. **Alça com trava**, resistente, dobrável com perfeito encaixe, a fim de manter o frasco no plano vertical. Bocal com espaço suficiente para o envase manual, tampa de rosca ou lacre que proporcione perfeito encaixe e vedação, protetor de bico da tampa. Acompanha etiqueta adesiva para identificação da dieta, segundo a **RDC 63 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Embalagem plástica individual lacrada de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e **prazo de validade** e **livre de bisfenol**. - UND.

**ITEM 11:** Frascos para acondicionamento e administração de dietas enterais, **capacidade de 300 ml**. Descartável, **estéril** com esterilização comprovada através de laudo. Com dupla **gradação** em relevo na mesma face e **escala volumétrica** de 50 ml, confeccionado em polietileno atóxico, transparente, inodoro, sem rígido com espessura adequada que proporcione alta resistência à finalidade a que se destina. **Alça com trava**, resistente, dobrável com perfeito encaixe, a fim de manter o frasco no plano vertical. Bocal com espaço suficiente para o envase manual, tampa de rosca ou lacre que proporcione perfeito encaixe e vedação, protetor de bico da tampa. Acompanha etiqueta adesiva para identificação da dieta, segundo a **RDC 63 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Embalagem plástica individual lacrada de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e **prazo de validade** e **livre de bisfenol** - UND.

Diante do exposto, segue abaixo análise das propostas apresentadas:

(1) SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI (0027461832) PARA O **ITEM 02:** PROPOSTA **NÃO ATENDE** AOS REQUISITOS EXIGIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL - **JUSTIFICATIVA: PRODUTO NÃO ESTÉRIL**, conforme registro da ANVISA e catálogo, confirmado no e-mail (0027567777).

(2) NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANU (0027461860) PARA OS ITENS 02, 03 e 10: a proposta **ATENDE** aos requisitos exigidos no termo de referência e no edital, conforme ficha técnica (0027678349), encaminhada por e-mail (0027677820);

(3) LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (0027461899) PARA O **ITEM 03:** a proposta **NÃO ATENDE** aos requisitos exigidos no termo de referência e no edital - **JUSTIFICATIVA: PRODUTO NÃO ESTÉRIL**, conforme registro da ANVISA e APRESENTAÇÃO presente na proposta.

(4) BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-H (0027461934) PARA O **ITEM 3:** a proposta **ATENDE** aos requisitos exigidos no termo de referência e no edital, conforme ficha técnica (0027677661) encaminhada por e-mail (0027677820);

(5) MEDICAL DA AMAZONIA LTDA (0027462230) PARA O **ITEM 10:** a proposta **NÃO ATENDE** aos requisitos exigidos no termo de referência e no edital para o ITEM 10 - **JUSTIFICATIVA: PRODUTO NÃO ESTÉRIL**, conforme registro da ANVISA e FICHA TÉCNICA (0027571164 - 0027611872).

(6) M N ANDRADE FILHO LTDA (0027462432) PARA O **ITEM 10:** a proposta **NÃO ATENDE** aos requisitos exigidos no termo de referência e no edital - **JUSTIFICATIVA: PRODUTO NÃO ESTÉRIL**, conforme registro da ANVISA e Ficha TÉCNICA MN (0027611116).

Esclarecemos que os requisitos do descritivo de cada ITEM são cumulativos, e não alternativos, como apresentado em algumas propostas.

Posto isto, encaminhamos o presente para prosseguimento do processo licitatório.

Atenciosamente.

Alcione Altini Paes, Nutricionista e Coordenadora Técnica  
Fernanda Barros Moquedace, Agente em Atividades Administrativas  
João Paulo Silva Marques, Agente em Atividades Administrativas  
Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral - CENE



Documento assinado eletronicamente por **Alcione Altini Paes, Coordenador(a)**, em 29/03/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Barros Moquedace, Assessor(a)**, em 29/03/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Silva Marques, Assessor(a)**, em 29/03/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027508458** e o código CRC **B6514130**.